DECRETO N.º 88/2022

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE SOLANGE SPIELMANN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

Considerando: a comunicação interna nº 27/2022 emitida pela Secretária de Saúde e Bem Estar Social.

Considerando: o interesse do Município na realização de concurso público para o cargo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a nomeação de **SOLANGE SPIELMANN**, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, até o dia 08/07/2022 ou até a nomeação por Concurso Público, o que ocorrer primeiro.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/abril/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças